



TELEMONT

Acordo Coletivo 2017/2018

Informamos aos trabalhadores da Telemont que este foi o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 aprovado pela categoria na assembleia geral realizada no dia 12 de junho de 2017. Estão mantidas as demais cláusulas do ACT 2016/2017. **Leiam com atenção e fiscalizem!** Em casos de descumprimento, denunciem ao SINTTEL-DF.

- 1. REAJUSTE SALARIAL** – Reajuste de 3%, parcelado em 2% a partir de 1.5.2017 e 1% a partir de 1.1.2018;
- 2. TÍQUETE ALIMENTAÇÃO** - Redução de 4% na participação do empregado no Tíquete Alimentação, saindo dos atuais 16% para 12% a partir de 1 de agosto de 2017.
- 3. PPR** - PPR de R\$950,00, sendo um adiantamento de R\$500,00 em 15.8.2017 e a parcela final em 31.01.2018.
- 4. BANCO DE HORAS DG** - Devido a impossibilidade de realização de Banco de Horas no segmento do DG, as horas extras realizadas pelos empregados serão remuneradas;
- 5. PRÊMIO DE PRODUÇÃO OS LA/ADSL:**
 - a) LA: R\$ 4,42 por OS instalada; b) ADSL: R\$ 2,60 por OS instalada; c) OS Única: R\$ 7,00 por OS instalada;
- 6. POSTOS DE TRABALHO** - A TELEMONT se compromete, durante a vigência do presente ACT, a manter 90% dos postos de trabalho existentes em 12.06.2017, conforme as regras abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Uma vez atingido o limite máximo para demissões, rescisões contratuais somente poderão ocorrer nos seguintes casos:

- a) Demissões por Justa causa;
- b) Pedidos de demissão;
- c) Má conduta e/ou baixa produtividade devidamente comprovadas ao Sinttel-DF;
- d) Término de contratos e/ou queda na demanda de serviços da Telemont junto aos seus clientes;
- e) Contratos de trabalho com prazo determinado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em casos de demissões sem justa causa, acima do limite estabelecido, fica assegurado ao trabalhador demitido o direito à reintegração, com estabilidade provisória até o dia 30.04.2018;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A empresa não é obrigada a reintegrar após o dia 30.04.2018.

IMPORTANTE: *Continuam o aluguel de veículos e tíquete alimentação nas férias. Qualquer dúvida procure o representante sindical.*

Campanha Salarial 2017/2018 dos Trabalhadores da TELEMONT



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

